

PORTARIA N.º 04, DE 11 DE JULHO DE 2022.

ALTERA, na forma que especifica, a Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, que “Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências” e modificação promovida pela Portaria n.º 16/2021, de 23 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, que Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da **DIRETORIA EXECUTIVA**.

RESOLVE:

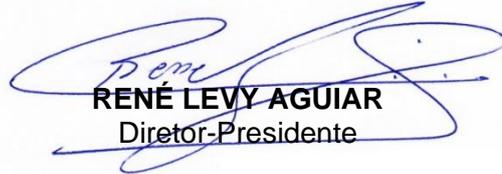
Art. 1º. O inciso I do artigo 2º da Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

I. Pela Diretoria da Presidência: **Izabelly Cruz da Costa**, matrícula n.º 47; **Lisângela Alves da Costa**, matrícula n.º 374; e **Ariane Costa Pereira**, matrícula n.º 426;”

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 11 de julho de 2022.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente